



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 37/PROPLAN/UFFS/2019**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29/08/2019, o servidor MAIQUEL TESSER, SIAPE 27694046, para ser a coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina, Processo 23205.001765/2019-84.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 29/08/2019, a servidora ELAINE APARECIDA LORENZON, SIAPE 1906151 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 23 de setembro de 2019.

*Everton Miguel da Silva Loreto*

Pró-Reitor de Planejamento